



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**

**AVISO**

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, em cumprimento do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, torna público que o processo de Revisão do PDM de Penalva do Castelo foi publicado no Diário da República n.º 122, 2.ª série, Aviso n.º 7096/2015 de 25 de junho de 2015, tendo sido depositado na Direção Geral do Território em 25/6/2015, sob o número de depósito(02.18.11/PDM/03/2015/95).

Mais se torna público que a câmara municipal irá divulgar a publicação do PDM de Penalva do Castelo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 149.º do RJIGT, e disponibilizará os elementos do PDM de Penalva do Castelo, no sítio eletrónico da CM de Penalva do Castelo (<http://www.cm-penalvadocastelo.pt>) com caráter de permanência e na versão atualizada, conforme disposto no n.º 1 do artigo 83.º-A do RJIGT.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,  
*Francisco Lopes de carvalho*